

Resolução n.º 005/75

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Prof. João de Deus Peluci"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XIII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Sr. vereador Wilson Cepaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Prof. João de Deus Peluci.

art. 2º - A outorga solene do título será em data previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da

218
C.M.

Câmara Municipal de Lavras, entraia
em vigor no dia 01 de outubro de
1975, devendo ser enviada à publi-
cação, nos termos do art. 49, do Re-
gimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,

em 01 de outubro de 1975

D. Valde Azei. Presidente
Leônidas de Souza Lima
Secretário

Resolução n.º 006/75

"Concede o título de
Cidadão Honorário de
Lavras ao tenente Co-
ronel Manoel Lavras
Correia, Comandante do
8.º Batalhão de Poli-
cia"

A Câmara Municipal de
Lavras, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 13, item
XXII do Regimento Interno, e,
Considerando, que a presen-
te Resolução de iniciativa do Sr.
Leônidas de Souza Lima,
quando de seu trâmite na Ca-